



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 508/2019, de 24 de OUTUBRO de 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMENDA DE MÉRITO
ESPORTIVO DENOMINADA
“MESTRE BARATA” À PESSOAS
BENEMÉRITAS QUE CONTRIBUEM
PARA O ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comenda de Mérito Esportivo, denominado “Mestre Barata”, com a qual serão homenageadas as pessoas beneméritas, que contribuem para o esporte e lazer do município de Marabá, a ser concedido uma vez ao ano.

Art. 2º - A Comenda citada de Mérito Esportivo “Mestre Barata” é destinada a agraciar a pessoas com relevantes serviços prestados ao esporte profissional e amador de Marabá que tenham se destacado em competições esportivas ou não esportivas, assim como as competições paraolímpicas.

Art. 3º - A Comenda será concedida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá e será acompanhada da concessão de diploma e medalha de menção honrosa aos agraciados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragrafo Único - Ao menos 1 (um) dos homenageados deverá ser profissional ou amador do esporte para deficientes.

Câmara Municipal de Marabá - PA, em 24 de Outubro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá